



MOÇÃO Nº 07/2026

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, apresenta MOÇÃO DE APOIO, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello, ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Sr. Marcelo Sampaio Nogueira e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Sr. Julio Garcia, em apoio ao pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), referente aos Editais nº 1/2025 e nº 2/2025.

O Estado de Santa Catarina enfrenta atualmente grave déficit de efetivo na Polícia Civil, contando com aproximadamente 2.681 cargos vagos, número que representa mais de 50% da força de trabalho prevista legalmente. Tal situação ocasiona sobrecarga aos servidores em atividade e compromete diretamente a qualidade, eficiência e celeridade dos serviços prestados à população catarinense, inclusive com diversas delegacias operando com quadro mínimo de pessoal.

Além disso, o histórico do último certame realizado em 2017 demonstrou elevado índice de eliminação nas fases do concurso, especialmente na Prova de Capacidade Física (TAF), que registrou percentual superior a 51% de reprovação, somado a outros 27,35% de eliminações nas etapas subsequentes, reduzindo significativamente o número de candidatos aptos ao final do processo seletivo.

A ampliação da convocação dos candidatos aprovados, excedentes e remanescentes revela-se medida compatível com os princípios constitucionais da eficiência e economicidade administrativa, possibilitando a formação de cadastro de reserva sem geração imediata de despesas ao erário. Tal medida também evita a necessidade de realização de novos concursos públicos em curto prazo, assegurando ao Governo do Estado a prerrogativa de convocação gradual dos candidatos, conforme conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Cumpra destacar, ainda, que o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal reconhece a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além do número inicial de vagas previstas no edital, desde que observados os critérios de legalidade e interesse público.

Diante desse cenário, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à ampliação da convocação dos candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil de Santa Catarina, reconhecendo a importância do fortalecimento da segurança pública, da valorização dos profissionais da área e da melhoria dos serviços prestados à população catarinense.

Diante das razões expostas, PROponho:

Que após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** seja encaminhada as autoridades citadas no preâmbulo, para fins de apoio à ampliação da convocação dos candidatos aprovados, excedentes e remanescentes do concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, regido pelos Editais nº 1/2025 e nº 2/2025.

Tunápolis-SC, 07 de Maio de 2026.

CRISTIAN MALLMANN
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador